



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

PROCESSO Nº 44/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

ESCLARECIMENTO Nº 01

DATA DA SOLICITAÇÃO: 15/09/2025

DATA DA RESPOSTA: 17/09/2025

EMPRESA: BONIN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PERGUNTAS:

1. Existe atualmente alguma empresa responsável pela execução do objeto da presente licitação? Em caso afirmativo, solicitamos: Indicação da licitação que originou o contrato atualmente vigente; Informações sobre o valor atualmente praticado; Link de acesso à referida licitação e/ou contrato, caso disponível.
2. Qual convenção coletiva de trabalho foi adotada como base para a composição dos custos de mão de obra constantes do orçamento estimado apresentado no edital?
3. Solicitamos, por gentileza, a disponibilização da planilha de composição de custos utilizada na elaboração do orçamento estimado, preferencialmente em formato editável (Excel), a fim de garantir maior precisão na formulação da proposta.

RESPOSTAS :

1. Sim. Atualmente, a empresa responsável pela execução do objeto da presente licitação é a FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLOGICO LTDA. A licitação que originou o Contrato nº 28/2025 atualmente vigente foi o Pregão Eletrônico nº 04/2024.

Segue o link para visualização das informações e dos arquivos referentes ao contrato:

<https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/contrato/detalhe/38/pprestacao-de-servicos-de-recepcao-e-cooperacao-para-atender-as-necessidades-da-camara-municipal-da-estancia-turistica-de-olimpiap/>

2. Não cabe ao órgão público definir uma convenção coletiva de trabalho. Isso é acordado entre empregador e empregado.
3. Segue em anexo ao presente e-mail (conforme os modelos do Edital - Anexo VII e Anexo VIII).